

ORDEM DE SERVIÇO GPREX nº 023/98

João Pessoa, 13 de fevereiro de 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA
REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, nos termos do art. 22, XXII, do
Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Determinar que o horário de expediente do dia 25 de fevereiro de 1998, quarta-feira de
cinzas, no âmbito jurisdicional da 13ª Região, seja cumprido das 13:00 às 19:00 horas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

RUY ELOY

Juiz no Exercício da Presidência

NJ/EM